

DECRETO Nº 02
De 06 de abril de 1982.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" na repartição da Câmara Municipal o dia 08 (oito) do corrente mês, referente à quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de abril de 1982.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.